PORTARIA Nº 083, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANIR ZANIN, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando, que é dever, nos termos do disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, a Instrução Normativa CI N. 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ORÁCIO BATISTA e EDSSON GOMES DE OLIVEIRA, para desempenhar, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato resultante do Processo Licitatório 024/2020 Pregão Eletrônico 009/2020 que tem como objeto, **a aquisição de uma máquina escavadeira hidráulica nova para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, em atendimento ao Convênio nº 892298/2019, número do Processo 21000.092410/2019-67, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Ibiam.**

Art. 2º. Fica designado e nomeado substituto do Fiscal, em eventuais impedimentos, a servidora FLÁVIA LENITA PELENTIR.

Art. 3º. Incumbe ao gestor e ao fiscal acima designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima referido, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas, bem como as atribuições elencadas na Instrução Normativa CI N. 001/2019.

Art. 4º. Os trabalhos serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 02 / 03 / 2020, *Edição nº.* 3069 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

Ciente em: 10/03/20	Ciente em: 10 / 03 / 2020
EDSSON GOMES DE OLIVEIRA Fiscal	FLÁVIA LENITA PELENTIR Substituto do Fiscal